



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS – JUCISRS

DIRETORIA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Ofício nº 5/2023 – DRE/JucisRS

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023.

## OFÍCIO CONJUNTO

### DIRETORIA DE REGISTRO E ASSESSORIA TÉCNICA DA JUCISRS

Prezados (as), o presente Ofício tem como finalidade uniformizar as solicitações de registro de documentos em que seja necessário incluir mais de 7 mil caracteres na viabilidade no campo “objeto social”.

O limite de 7 mil caracteres é da Receita Federal do Brasil e segundo alinhamento com aquele órgão, **deverá ser descrito o objeto social de forma abreviada.**

Em resumo, quando da existência de objeto social **COM MAIS DE 7 MIL CARACTERES**, deverá o objeto social ser descrito de forma resumida. Objeto social que contenha menos de 7 mil caracteres deverá estar descrito conforme o instrumento apresentado a registro.

Ex.: Comércio atacadista de veículos  Com. atac. de veículos.

Encaminhe-se para conhecimento dos setores da JucisRS.

Se questionado algum setor pelo usuário sobre a forma de proceder, em especial o setor de atendimento, informar a resposta padrão a seguir:

Prezado(a) Usuário(a), o objeto social que tenha mais de 7 mil caracteres deverá ser abreviado para sua inclusão no preenchimento da viabilidade. Tal limitação decorre do sistema Coletor Nacional da Receita Federal do Brasil. Todas as atividades deverão ser descritas a ponto que se possa compreender o seu conteúdo, sob pena de ser indeferida a solicitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS – JUCISRS**

**DIRETORIA DE REGISTRO EMPRESARIAL**

Caso não concorde com a orientação encaminhada, deverá entrar em contato diretamente com a Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente.

**Cezar R. Perassoli Cardoso  
Diretor de Registro Empresarial  
JucisRS**

**Cristiano Neves da Silva  
Diretor de Assessoria Técnica  
JucisRS**